



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 065/2018, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

### **NOMEIA COMISSÃO DO NSP MUNICIPAL – NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE – DO HOSPITAL MUNICIPAL ELPÍDIO RODRIGUES PINTO.**

A Prefeita Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, Suely Alves Ferreira Lemos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Federal Nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990, Capítulo III, com a Portaria Ministerial MS Nº 529/2013 e com a RDC ANVISA Nº 36/2013, nomeia a Comissão do NSP Municipal – Núcleo de Segurança do Paciente – do Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto – vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Delfinópolis/MG.

## DECRETA

**Art. 1.º** - A Comissão do NSP Municipal – Núcleo de Segurança do Paciente – do Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto – será composta pelos seguintes membros:

**Representante da Administração do Hospital:**

Sr. Jorge de Melo Falcão

**Representante dos Médicos:**

Dr. Tarcísio Souza Soares Jr

**Representante dos Farmacêuticos:**

Tácita Cristina Pinto

**Representantes dos Enfermeiros:**

Renata de Castro Arantes Oliveira  
Ana Clara de Almeida Vilela Martins  
Camila Medeiros Pontes  
Stella Rita de Souza  
Simone Rita Machado.

**Representante da Vigilância Sanitária Municipal:**

Nilson de Paula Oliveira.

**Representantes da Equipe dos Técnicos de Enfermagem:**

Laurislaine Aparecida da Silva,  
Alexssandro Vitor Ferreira,  
Cintia Aparecida Peixoto  
Sílvia Miranda da Silva.

**Representante do Serviço de Raio X:**

Naiara Aparecida Valério



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

**Representante do Serviço Laboratorial:**

Fernando Gustavo da Cunha

**Representante da Equipe de Higiene e Limpeza Hospitalar:**

Eluzenir Maria da Silva Oliveira

**Representante do Serviço Administrativo:**

Mariany Freitas Mizael

**Representante do Setor Recepção:**

Camila Alves de Souza

**Art. 2.º** - Fica nomeado o membro Renata de Castro Arantes Oliveira como responsável pelo NSP, com participação nas instâncias deliberativas do serviço de saúde, assumindo a função de Coordenador.

**Art. 3.º** - Aos componentes do NSP – Núcleo de Segurança do Paciente fica conferido autoridade, responsabilidade e poder para executar a implantação e o desenvolvimento das ações do PSP – Plano de Segurança do Paciente.


**Art. 4.º** - O Coordenador do NSP – Núcleo de Segurança do Paciente é o principal contato da instituição com a equipe do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), cabendo à equipe do NSP assumir a representatividade e articulação, dentro do serviço de saúde, a depender do escopo de ações/perfil assistencial desenvolvido pelo serviço.

**Art. 5.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de Setembro de 2018.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Jurídica  
OAB/MG 124.910